



CIA DOCAS DE SANTANA

APROVO o presente Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.

Em ____ / ____ / ____

Edival Cabral Tork
-Diretor Presidente da CDSA-

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO

1. OBJETO

1.1 Aquisição, em caráter de urgência, de 04 (quatro) colchões solteiro para beliche destinados ao alojamento da Guarda Portuária da Companhia Docas de Santana – CDSA, visando adequar as condições de repouso dos guardas, proporcionando conforto, ergonomia, segurança, saúde ocupacional e melhores condições de descanso durante os períodos de plantão.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Docas de Santana e demais normas aplicáveis.

2.2 A contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência administrativa, economicidade, continuidade dos serviços essenciais, valorização do servidor e garantia de condições adequadas de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA URGÊNCIA

3.1 O alojamento da Guarda Portuária da Companhia Docas de Santana é destinado exclusivamente aos guardas responsáveis pela vigilância patrimonial, controle de acesso e segurança das instalações portuárias, os quais exercem suas atividades em regime de plantão e revezamento.

3.2 Durante avaliação das condições de utilização do alojamento, verificou - se que os colchões atualmente disponibilizados possuem densidade inferior à recomendada para o perfil dos usuários e para a intensidade de uso a que são submetidos diariamente.



CIA DOCAS DE SANTANA

3.3 Embora os colchões existentes não apresentem comprometimento estrutural que inviabilize sua utilização, constatou-se que sua densidade não proporciona suporte ergonômico adequado aos agentes da Guarda Portuária, especialmente considerando a necessidade de recuperação física durante os intervalos de descanso.

3.4 Os Guardas Portuários desempenham atividades operacionais essenciais que exigem elevado nível de atenção, prontidão, deslocamento constante e permanência prolongada em serviço, tornando indispensável a existência de condições adequadas de repouso entre os turnos de trabalho.

3.5 A utilização contínua de colchões com densidade inferior à necessária pode ocasionar desconforto físico, dores musculares, comprometimento postural, fadiga e redução da qualidade do descanso, refletindo diretamente no bem-estar e no desempenho das atividades laborais.

3.6 Verificou-se ainda a necessidade de aquisição de colchões com estrutura reforçada, densidade D45 e capacidade de suporte individual de até 150 kg, proporcionando maior resistência mecânica, durabilidade e vida útil ao patrimônio público, sem alterar a capacidade máxima de carga da estrutura dos beliches atualmente instalados.

3.7. A especificação de colchões com densidade D45, conforto extra firme e elevada resistência estrutural tem como objetivo proporcionar:

- Maior durabilidade do patrimônio público;
- Maior resistência ao uso contínuo;
- Melhor distribuição do peso corporal;
- Maior conforto e ergonomia;
- Redução do desgaste prematuro dos materiais;
- Redução da necessidade de substituições frequentes;
- Melhores condições de saúde ocupacional aos agentes;
- Compatibilidade com os beliches existentes no alojamento da Guarda Portuária.

3.8. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária, conveniente e oportuna para garantir condições adequadas de habitabilidade, conforto e bem-estar aos servidores que desempenham atividade essencial e ininterrupta.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço	Valor	Imagem
------	-----------	---------	--------	-------	-------	--------

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ. N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá

Site: www.docasde santana.com.br
E-mail: fransuili@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1200
Fax: (0xx96) 3314-1210



				unitário	total	ilustrativa (ANEXO I)
01	<p>COLCHÃO SOLTEIRO PARA BELICHE</p> <p>Referência de qualidade: ApoloSpuma Sleep MXHP5 ou equivalente superior.</p> <p>Dimensões obrigatórias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 188 cm; • Largura: 88 cm; • Altura: 19 cm; • Tamanho: Solteiro. • Densidade mínima D45; • Conforto Extra Firme; • Estrutura composta por espuma convencional associada a EPS ou tecnologia equivalente de resistência igual ou superior; • Não possuir molas; • Não possuir pillow top; • Sem deformações, rasgos ou avarias. • Tecido superior em poliéster ou equivalente superior; • Faixas laterais em poliéster ou equivalente superior; • Acabamento resistente ao uso institucional contínuo. <p>Tratamentos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Antiácario; • Antifungo; • Antibactéria; • Antimofo. 	UNID	4			



CIA DOCAS DE SANTANA

4.1. Compatibilidade com o mobiliário existente

Os colchões deverão ser compatíveis com os beliches atualmente instalados no alojamento da Guarda Portuária, observando obrigatoriamente as seguintes características:

- Estrutura confeccionada em ferro;
- Escada de acesso;
- Grade de proteção lateral;
- Sistema de montagem por encaixe;
- Altura do beliche: 150 cm;
- Largura do beliche: 95 cm;
- Profundidade do beliche: 198 cm;
- Destinado à utilização de colchões padrão solteiro de 188 cm x 88 cm;
- Capacidade estrutural máxima do beliche de 120 kg por cama.

Observação:

Os colchões fornecidos deverão ser integralmente compatíveis com os beliches atualmente utilizados pela Guarda Portuária, não podendo comprometer a estabilidade, segurança, funcionalidade ou utilização das grades de proteção.

4.2. Requisitos de compatibilidade

Os colchões deverão:

- Possuir encaixe perfeito nos beliches existentes;
- Permitir utilização segura das grades de proteção;
- Não exigir adaptações ou modificações na estrutura dos beliches;
- Não comprometer a segurança dos usuários;
- Ser compatíveis com as camas superior e inferior dos beliches instalados.

4.3. Dimensões obrigatórias

- Comprimento: 188 cm;
- Largura: 88 cm;
- Altura: 19 cm;
- Tamanho: Solteiro.

4.4. Características técnicas mínimas

- Marca de referência: ApoloSpuma Sleep MXHP5 ou equivalente superior;



CIA DOCAS DE SANTANA

- Densidade mínima D45;
- Conforto Extra Firme;
- Estrutura composta por espuma convencional associada a EPS ou tecnologia equivalente de resistência igual ou superior;
- Não possuir molas;
- Não possuir pillow top;
- Produto novo de fábrica;
- Sem deformações, rasgos ou avarias.

4.5. Revestimento

- Tecido superior em poliéster ou equivalente superior;
- Faixas laterais em poliéster ou equivalente superior;
- Acabamento resistente ao uso institucional contínuo.

4.6. Tratamentos obrigatórios

- Antiácario;
- Antifungo;
- Antibactéria;
- Antimofo.

4.7. Capacidade de carga

- O colchão deverá possuir capacidade mínima de suporte individual de até 150 kg;
- A capacidade deverá ser comprovada mediante catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante;
- A capacidade de suporte do colchão não altera nem substitui a capacidade máxima da estrutura dos beliches atualmente instalados, devendo ser observadas as limitações estabelecidas pelo fabricante do mobiliário.

4.8. Certificações

- Certificação obrigatória do INMETRO;
- Atendimento às normas técnicas brasileiras aplicáveis.

4.9. Garantia

- Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**CIA DOCAS DE SANTANA**

5.1 O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando a urgência.

5.2. Os colchões deverão ser entregues:

- Novos;
- Embalados individualmente;
- Em perfeitas condições de uso;
- Livres de defeitos, manchas ou avarias;
- Acompanhados da documentação comprobatória das especificações exigidas.

5.3. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega.

5.4. O recebimento definitivo ocorrerá após conferência quantitativa e qualitativa realizada pela fiscalização.

5.5. Serão recusados produtos que:

I – Possuam densidade inferior à especificada;

II – Possuam capacidade de suporte inferior à exigida;

III – Não possuam certificação obrigatória;

IV – Apresentem defeitos de fabricação;

V – Não atendam às especificações técnicas deste Termo de Referência;

VI – Apresentem incompatibilidade dimensional ou operacional com os beliches existentes no alojamento da Guarda Portuária;

VII – Exijam adaptações na estrutura dos beliches para sua utilização;

VIII – Comprometam a utilização das grades de proteção ou a segurança dos usuários.

5.6. Em caso de rejeição dos materiais, a contratada deverá efetuar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Companhia Docas de Santana.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Fornecer produtos novos e originais;



CIA DOCAS DE SANTANA

II – Cumprir integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

III – Efetuar a entrega dentro do prazo estabelecido;

IV – Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;

V – Substituir produtos rejeitados pela fiscalização;

VI – Responsabilizar-se pelos custos de transporte, carga, descarga e entrega;

VII – Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a contratação;

VIII – Responder por danos causados à Administração decorrentes de sua atuação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Receber o material entregue;
- II. Verificar a conformidade com as especificações;
- III. Comunicar eventuais irregularidades;
- IV. Efetuar o pagamento conforme condições contratuais.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo chefe da Divisão e Seção de Segurança Portuária e pelo chefe da Seção de Compras, Materiais e Almoxarifado da CDSA.

7.2 Compete à fiscalização verificar conformidade, atestar recebimento e comunicar irregularidades.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura + XML, com dados bancários enviada para o e-mail: sccma@docasdesantana.com.br.

8.2 Deverão acompanhar a Nota Fiscal:

- ⇒ Certidão Federal (Receita + INSS)
- ⇒ Certidão FGTS
- ⇒ Certidão Trabalhista (CNDT)
- ⇒ Certidão Estadual (se produto)

Todas dentro da validade;

8.3 O pagamento será realizado após o atesto do recebimento definitivo.

9. PENALIDADES



CIA DOCAS DE SANTANA

9.1 O descumprimento das obrigações poderá ensejar penalidades, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme a Lei nº 13.303/2016:

- I. Advertência;
- II. Multa por atraso ou descumprimento;
- III. Suspensão temporária de licitar e contratar.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1 Endereço: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana/AP – CEP: 68925-000.

10.2 Horário: de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

10.3 Todos os custos de transporte e entrega serão de responsabilidade da contratada.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será o de menor preço, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDSA e demais normas aplicáveis.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente e normas internas da CDSA.

14. REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.1. A empresa deverá apresentar proposta contendo marca e modelo do produto ofertado.

14.2. Deverá ser apresentada ficha técnica, catálogo do fabricante ou documento equivalente comprovando:

- Dimensões de 188 cm x 88 cm x 19 cm;
- Densidade D45 ou superior;
- Conforto extra firme;
- Capacidade mínima de suporte de 150 kg;
- Tratamentos sanitários exigidos;
- Certificação do INMETRO.

**CIA DOCAS DE SANTANA**

14.3. Não serão aceitos produtos cujas especificações sejam inferiores às exigidas neste Termo de Referência.

14.4. O fornecimento de produto em desacordo com as especificações estabelecidas implicará rejeição imediata do material e obrigará a contratada à substituição integral, sem qualquer ônus para a Companhia Docas de Santana.

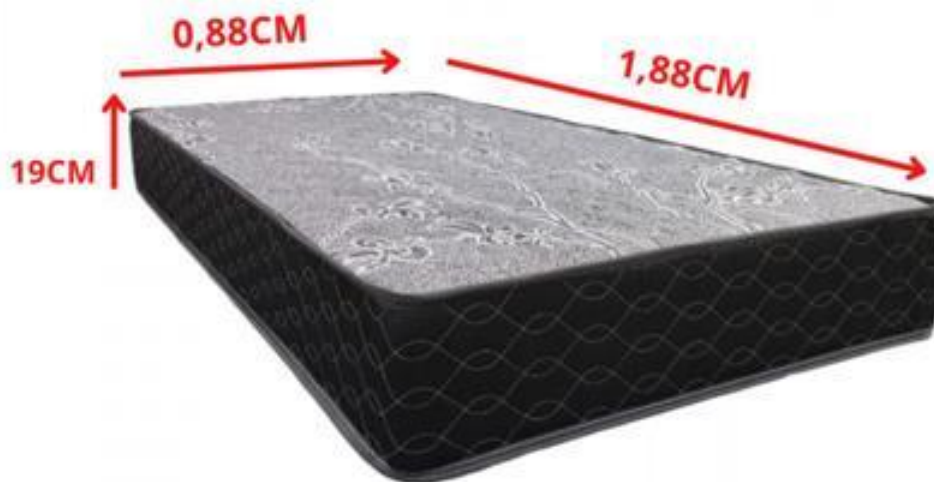
14.5. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da compatibilidade dos colchões com os beliches existentes no alojamento da Guarda Portuária.

14.6. O fornecedor deverá declarar que o produto ofertado é compatível com colchões padrão solteiro de 188 cm x 88 cm e apto para utilização em beliches metálicos com as características descritas neste Termo de Referência.

14.7. A Administração poderá solicitar documentação complementar para comprovação da compatibilidade dimensional e operacional dos colchões com os beliches existentes.



ANEXO I - REFERÊNCIAS



Peso Suportado: 150kg

Santana/AP, 03 de junho de 2026

Emmilly da Silva dos Santos
Chefe Seção de compras materiais e almoxarifado